

	<p>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)</p> 	
<p><b>Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Atendimento às Meninas e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual)</b></p>		<p><b>ATA DE REUNIÃO Nº 14/2022</b></p>
<p><b>Data: 30.03.2022</b></p>	<p><b>Horário: 14h</b></p>	<p><b>Local: Sala DICOL – 905 – 9º Andar (Lâmina I)</b></p>

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membra da COEM – I JVDFM Capital**);
2. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra da COEM – VI JVDFM Leopoldina**);
3. Juíza Fernanda Galliza do Amaral (**Membra da COEM – Aux. da Presidência**);
4. Érika Piedade da Silva Santos (**I VIJI – TJRJ**);
5. Sandra Pinto Levy (**DIATI – TJRJ**);
6. Defensora Pública Eufrásia Maria Souza (**DPERJ – Coord. de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**);
7. Defensora Pública Flávia Nascimento (**DPERJ – Coord. de Defesa dos Direitos da Mulher**);
8. Defensora Pública Maria Matilde Alonso (**DPERJ – NUDEM**);
9. Márcia Soares Vieira (**SMS - Gerência Técnica Sala Lilás**);
10. Eliane Monteiro (**Coord. de Políticas e Ações Intersetoriais – SMS**);
11. Anamaria da Costa Lambert (**Saúde Mental – SSM/SMS**);
12. Denise Jardim (**SMS/SPS – Superintendente de Promoção à Saúde**);
13. Cristina Fernandes (**Coordenadora CIAM Márcia Lyra**);
14. Marília Silva (**Equipe Técnica I JVDFM – Capital**);
15. Kátia Brito Athayde (**NUDECA - DIATI TJRJ**);
16. Fernanda Cristina Dias de Freitas Cruz (**SMS**).

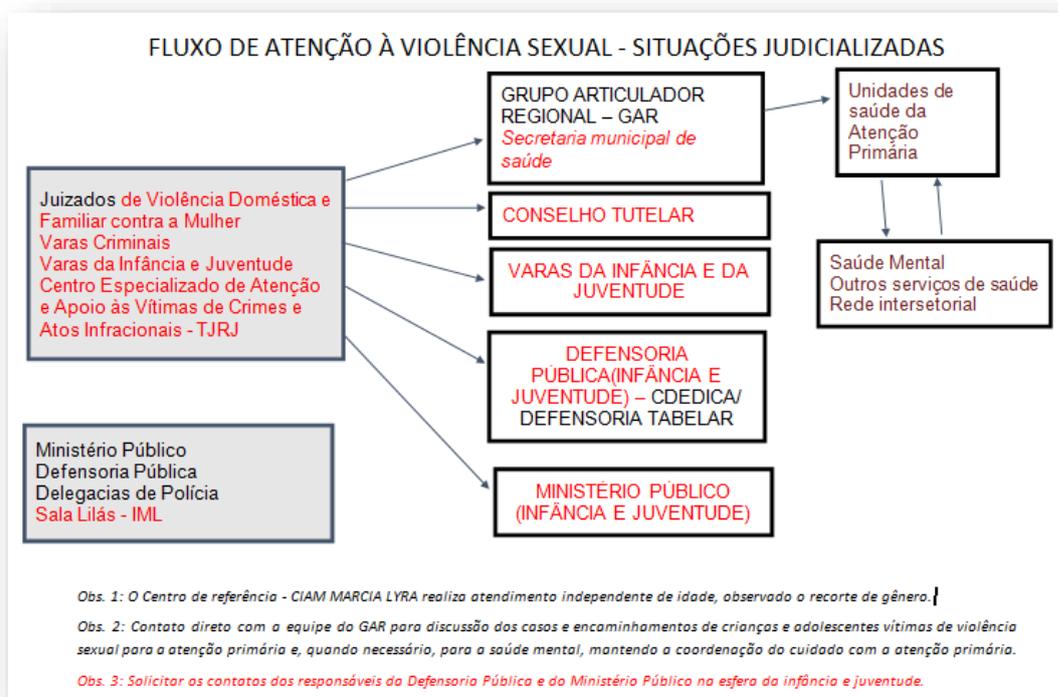
Estiveram presentes na reunião, virtualmente, mediante Aplicativo Microsoft TEAMS:

1. Juíza Ranata Travassos Medina de Macedo (**COEM – JVDFM São João do Meriti**);
2. Juíza Leidejane Gomes (**COEM**);
3. Juíza Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros.

A **Exma. Juíza Adriana Mello**, membra da COEM, abre os trabalhos às 14h29min e agradece a participação de todas(os) na quarta reunião de articulação do fluxo integrado com a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e demais Instituições, aqui representadas, para encaminhamento das meninas e adolescentes vítimas de abuso sexual, a fim de proporcionar um acolhimento/acompanhamento seguro, digno, eficaz, evitando inclusive a revitimização dessas crianças, em decorrência da violência institucional.

Inicialmente, a **Magistrada** apresenta dados de uma **pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão em parceria com o Instituto Locomotiva – arquivo anexado a presente ata**, envolvendo **percepções sobre estupro e aborto previsto em lei**, realizada em 2020, e trazendo dados de percepções sobre: estupro de meninas e mulheres, rede de apoio e saídas institucionais, interrupção da gravidez pós-estupro, dados sobre o alto índice de violência sexual e o quanto impacta na vida dessas mulheres; dados que podem ajudar a fundamentar o fluxo integrado em construção.

Em seguida, sintetiza os principais pontos discutidos em reuniões anteriores e, conforme deliberado no último encontro informa que a Equipe COEM criara uma pasta no *Google Drive*, indexando o fluxo, inicialmente proposto pela equipe da Saúde; dito isso, projeta em tela a minuta do fluxo, já com algumas informações inseridas por ela referente aos JVDFMs – conforme imagem abaixo, e indaga se todos conseguiram acessar a referida pasta para inserirem as devidas considerações/complementos no documento; ao passo que, as participantes informam que não conseguiram acessar a nuvem para acessar a pasta.



Ao longo dos debates, a **Assistente Social Marília (Equipe Técnica do I JVDFM)** apresenta a trajetória de um caso concreto a pedido da **Dra. Adriana Mello** e são compartilhadas as informações e necessidades, quais sejam:

A **Defensora Pública Eufrásia Souza** (Coord. de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente) sinaliza que existe uma Lei Estadual prevendo que todos os crimes sexuais contra crianças e adolescentes sejam encaminhados para a DPERJ (CDEDICA), mas na prática isso não vem ocorrendo e, normalmente, quando a Defensoria é acionada é para fazer a defesa do acusado; além disso, cita também a existência de outra Lei Estadual prevendo um fluxo e que haja um diagnóstico em todas as áreas assistenciais, algo que também não está sendo operacionalizado.

**Dra. Flávia Nascimento** (Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher) sinaliza que o NUDEM não acompanha processos judicializados e enfatiza a necessidade dos encaminhamentos para a Defensoria Tabela, frente à dinâmica das atribuições.

Mediante relatos das Defensoras Públicas, a **Dra. Adriana Mello** (COEM) solicita para que ambas registrem na minuta do fluxo essas considerações e as Leis Estaduais aqui citadas. Além disso, reforça para que os demais setores do Judiciário (Vara da Infância e Juventude etc.) façam o mesmo, considerando seus perímetros de atuação. **Contudo, lembrando que o recorte que está sendo trabalhando no fluxo em construção é o atendimento das meninas e adolescentes vítimas de violência sexual atendidas nos JVDFMs, uma vez que o índice envolvendo estupro de vulneráveis vem aumentando nesses Juizados que não sabem para onde encaminhar.**

Resta alinhado que as Equipes Técnicas dos JVDFMs, Varas Criminais, Varas da Infância e Juventude, CAAV e NUDECA poderão acionar diretamente os GARs dos territórios, que por sua vez se encarregarão de acionar a Rede local necessária, de acordo com cada caso. Nesse sentido, **Anamaria Lambert** (Saúde Mental – SSM/SMS) enfatiza a dimensão psicossocial sobre os casos que chegam para o GAR, onde existem pessoas-chaves que farão os acompanhamentos desses casos, podendo oferecer outros tipos de cuidados não previstos e até mesmo ampliando esse suporte aos familiares das vítimas.

**Dra. Adriana Mello** sugere: (i) estabelecer um monitoramento inicial, através de reuniões periódicas, acerca desses encaminhamentos para os GARs, ao menos durante a fase de adaptação do fluxo, a fim de avaliar a eficácia, aparar possíveis arestas e realizar ajustes, se necessário; (ii) um encontro entre os GARs e o NUDECA para alinhamento de informações.

Em complemento, conforme deliberado em reuniões anteriores, a Magistrada reforça para as representantes da SMS sobre a necessidade de informar um ponto focal de cada GAR para facilitar a comunicação e os encaminhamentos, mesmo levando em consideração o relato da **Denise Jardim** (SMS/SPS – Superintendente de Promoção à Saúde) sobre a dinâmica da escala de trabalho entre os integrantes dos GARs nos territórios. Ao passo que, Denise Jardim se compromete a verificar internamente a melhor forma para atender essa demanda.

**Cristina Fernandes** (CIAM Márcia Lyra) confirma que o CIAM ML atende vítimas com idades abaixo de 18 anos e que o critério é recorte de gênero, independente de faixa etária. Informação que deve ser inserida no fluxo, conforme solicitado pela **Dra. Adriana Mello**.

Mediante concordância de todas as participantes, resta estabelecido que a **dinâmica dos encaminhamentos** ocorrerá, dentro do horário das 11h às 18h, através de contato inicial por telefone a fim de comunicar o caso e, em seguida, formalizá-lo com detalhes, **via correio eletrônico institucional, em razão da LGPD e da confidencialidade que esses casos exigem**; nesse contexto, **Eliane Monteiro** (Coord. de Políticas e Ações Intersetoriais – SMS) sinaliza que já existe um fluxo interno institucionalizado quanto aos encaminhamentos para os GARs, ensejando apenas complementar com a entrada dos setores/equipes do Judiciário e informa que essa dinâmica da comunicação por telefone para informar do e-mail a ser enviado com os casos já funcionam bem na prática.

Na oportunidade, **Márcia Vieira** (SMS - Gerência Técnica Sala Lilás) enfatiza que a gerência técnica estará ciente dos casos que chegarem aos GARs e que é necessário pensar, enquanto núcleo e juntamente com os GARs, em um modelo ideal para recebimento desses casos e de monitoramento.

Por fim, restam estabelecidas as seguintes deliberações:

- Caberá à Equipe COEM enviar às participantes, através de correio eletrônico, a minuta do fluxo de atenção à violência sexual, para análise e considerações de cada Instituição; (DELIBERAÇÃO 1)
- As Instituições envolvidas (PJE, DPERJ, MPERJ, SMS etc.) deverão avaliar a minuta do fluxo de atenção à violência sexual e enviar as considerações necessárias para o e-mail da COEM – [coemulher@tjrj.jus.br](mailto:coemulher@tjrj.jus.br) - até o dia 11 de abril. (DELIBERAÇÃO 2)

Nada mais a tratar, a **Dra. Adriana Mello** encerra a reunião às 16h45min e designa a próxima para o dia 27 de abril, às 11h, no formato híbrido (presencial e online para atender aqueles(as) que não puderem comparecer presencialmente. (DELIBERAÇÃO 3)

**JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO**  
**Membra da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar, através de correio eletrônico, a minuta do fluxo de atenção à violência sexual, para análise e considerações de cada Instituição.	Equipe COEM	Imediato
02	Avaliar a minuta do fluxo de atenção à violência sexual e enviar as considerações necessárias para o e-mail da COEM – <a href="mailto:coemulher@tjrj.jus.br">coemulher@tjrj.jus.br</a> .	Instituições envolvidas	11.04.2022
03	Enviar o convite da próxima reunião, designada para o dia 27 de abril, às 11h – formato “híbrido”.	Equipe COEM	Imediato

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 10/2022 (Deliberação 12)	Criar uma pasta compartilhada no Google Drive, para que todos(as) possam se manifestar e inserir as sugestões quanto à minuta do fluxo apresentado.	Equipe COEM	Pasta criada no <i>Google Drive</i> pela Equipe COEM

**CERTIDÃO**

Certificamos que a presente Ata  
foi assinada eletronicamente em 28/04/2022.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência  
Doméstica e Familiar – COEM**